



TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, subscrita, considerando a supremacia do interesse da administração pública, bem como, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando a necessidade da Contratação de empresa para a Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica à secretaria de Educação da prefeitura municipal de Santa Quitéria/CE,

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos,

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente,

Resolve:

RATIFICAR o presente procedimento de inexigibilidade de licitação sob o nº **PCS-01.020821-SAFIN**, objetivando a **Contratação de empresa para a Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica à secretaria de Educação da prefeitura municipal de Santa Quitéria/CE**, e

HOMOLOGAR o presente procedimento de inexigibilidade de licitação sob o nº **PCS-01.300721-SEDUC**, para contratação da empresa **WILKER MACÊDO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, contemplando o Valor Mensal de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, perfazendo o Valor Global de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, pelo período de **12 (doze) meses**.

Santa Quitéria-CE, 02 de agosto de 2021.

MARIA DO CARMO MOURÃO LOBO SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria